



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 15, de 02 de fevereiro de 2017**

### **I – Reunião de Câmara – 01 de fevereiro de 2017**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira dia 01 de fevereiro de 2017.

#### **1. Programa de Ajustamento Municipal | Visto do Tribunal de Contas**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Visto do Tribunal de Contas relativo ao Programa de Ajustamento Municipal (PAM) da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), recebido no passado dia 27 de janeiro.

Esta decisão representa o corolário de um longo e exigente trabalho, sendo da maior importância para a CMA e para o Município de Aveiro, de forma a procedermos ao pagamento da dívida pela utilização dos 85,5 milhões de euros de empréstimo do Fundo de Apoio Municipal que vamos receber por tranches nos próximos 18 meses. Outros importantes objetivos vão ser cumpridos, como o cumprimento da Lei dos Compromissos (entre outras), e o ganharmos a plena autonomia de gestão da CMA para livremente decidirmos a tipologia da despesa que queremos fazer, sempre com uma gestão cumpridora, racional, competente, transparente, ao serviço dos Cidadãos e com a participação solidária de todos.

A execução do PAM com a utilização do empréstimo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), é o caminho obrigatório por Lei, necessário para resolver o grave desequilíbrio financeiro da CMA, e único no contexto legal e dos instrumentos financeiros disponíveis em Portugal.

Às medidas de reequilíbrio orçamental que já foram implementadas, ao nível da racionalização da estrutura organizativa da CMA, da sua despesa e da sua receita, com resultados positivos em termos financeiros, da qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos e dos investimentos em curso com relevante conquista de Fundos Comunitários, vai juntar-se agora o empréstimo do FAM que nos vai permitir pagar a enorme dívida da CMA o que tem relevante impacto social e económico, juntando-se aos cerca de 45 milhões de euros de dívida que conseguimos pagar nos três primeiros anos do atual mandato autárquico.

## **2. Fundo de Apoio a Famílias | Atribuição de apoio para comparticipação de passes**

O início da execução do contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Fluvial de Passageiros e Viaturas entre a CMA e a ETAC/Aveirobus, revelou um conjunto de dezasseis Municípios que detinham um Passe Social Especial da UrbAveiro, com 50% de desconto do custo normal, iniciativa dessa empresa sem qualquer formalidade cumprida junto da CMA, benefício que esses Municípios deixaram de usufruir por não estar previsto no tarifário da Aveirobus.

O valor implementado à data pela Aveirobus é idêntico ao praticado pela MoveAveiro até setembro de 2012, data em que a operação passou a ser assegurada pela UrbAveiro, que definiu esse modelo e essas condições

No âmbito das medidas de apoio social da CMA, designadamente, do Fundo de Apoio a Famílias (FAF), considera-se essencial assegurar o bem-estar social e qualidade de vida aos Municípios, tornando-se cada vez mais necessária a sua intervenção na promoção das condições de vida das pessoas e agregados familiares mais desfavorecidos, através da participação na prestação de serviços e apoio.

Neste contexto, a CMA procedeu à avaliação da situação socioeconómica dos dezasseis beneficiários do então Passe Social da UrbAveiro, de modo a poder ser enquadrado um eventual apoio aos mesmos no âmbito do FAF, identificando as situações passíveis de atribuição de apoio económico para o efeito, por comprovada carência e numa análise global à situação dos Municípios em causa e das suas Famílias.

Face ao exposto e estando completos alguns desses processos de análise, o Executivo Municipal deliberou autorizar a atribuição de apoio económico a seis Municípios, por comprovada carência, no valor global de 1.676,88€, para comparticipação de passes.

### **3. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Musical das Beiras 2017- 2019**

Considerando que a cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e os agentes culturais locais constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Musical das Beiras, para o triénio 2017/2019, assumindo uma comparticipação anual 40.000€.

A Orquestra Filarmonia das Beiras, tutelada pela Associação Musical das Beiras, constitui um agente de relevo no universo cultural do Município, da Região e do País, promovendo a cultura musical através de ações de captação, formação e fidelização de públicos e de uma aposta forte na formação profissionalizante de jovens músicos.

Neste Protocolo estão definidos as ações de apresentação da Filarmonia das Beiras no Município de Aveiro, que vão decorrer em vários locais, ao longo do ano e em múltiplas ocasiões.

### **4. Tolerância de Ponto de Carnaval 2017**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara determinando a Tolerância de Ponto de Carnaval 2017 no próximo dia 28 de fevereiro, assumindo assim a deliberação do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, tendo em conta a importância que o Carnaval representa para a dinamização da atividade económica, para a promoção cultural e para o turismo do Município de Aveiro e da Região de Aveiro, e o facto de a maior parte das empresas privadas não trabalharem na terça-feira de Carnaval.

O Município de Aveiro convida os cidadãos a participar e viver com intensidade os vários festejos de Carnaval de 2017 que se realizam na Região de Aveiro, sendo que alguns deles são dos mais prestigiados do País e concretizaram-se pelo elevado investimento de entidades públicas e privadas e pelo trabalho empenhado de milhares de profissionais e voluntários, deixando desde já um convite muito especial para o acompanhamento do “Carnaval Infantil” que vamos realizar no dia 24 de fevereiro.

Tiveram início ontem as obras de adaptação da zona de receção interior no Museu da Cidade, através da criação de uma ligação à Loja City Point da Câmara Municipal de Aveiro, por adaptação do balcão existente, criando um espaço de acolhimento e receção do Museu com loja. Durante a execução dos trabalhos o serviço de loja estará assegurado no Welcome Center da Câmara Municipal (na Rua do Clube dos Galitos).

A intervenção tem um investimento de aproximadamente 10.000€ e uma duração de 2 meses e representa uma fase inicial para a concretização do projeto global de qualificação da ligação do Museu da Cidade à Sede da Turismo Centro de Portugal (TCP), para criação de uma grande Loja de Turismo, assim como um passo decisivo para a desativação do atual Welcome Center, cuja loja será vendida em hasta pública que vai decorrer nos próximos meses.

### **III – Educação para o Empreendedorismo no Ensino Básico e Secundário**

No âmbito do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro, em especial no que diz respeito à Educação para o Empreendedorismo (SER + Empreendedorismo), a Câmara Municipal de Aveiro encontra-se a implementar a iniciativa “As profissões TICE (Tecnologias da Informação, Comunicação e Eletrónica) ” nos estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário de Aveiro.

A iniciativa resulta de uma parceria entre o Município de Aveiro e a INOVARIA e pretende dar a conhecer aos estudantes, através de sessões de sensibilização, as profissões existentes na área das TICE, com recurso a exemplos práticos, transmitidos por profissionais da área, comunicando, simultaneamente, o seu contexto mundial e regional e a sua relevância no nosso futuro e enfatizando a importância destas áreas no percurso académico e profissional dos alunos.

Durante o mês de Janeiro foram implementadas as Sessões do Ensino Secundário, que obtiveram a adesão da Escola Secundária Mário Sacramento, Escola Secundária Jaime Magalhães Lima e Escola Secundária José Estevão. No total aderiram 13 turmas e cerca de 200 alunos do 10º ao 12º ano.

No que diz respeito ao sector empresarial, as sessões contaram com o testemunho de cerca de 12 técnicos de empresas sediadas na Região de Aveiro: HFA, Talents and Treasures, Globaltronics, Microio, DigitalWind, Bike Emotion e Altice Labs.

Nos próximos meses de fevereiro e março realizar-se-ão as sessões com o 9º ano do Ensino Básico.

#### **IV – Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro**

Foi publicado no Diário da República de 31JAN17 o Regulamento da Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro, encontrando-se a decorrer o período de consulta pública (por 30 dias) prazo que termina no próximo dia 24 de março.

Considerando a integração da Biblioteca Municipal de Aveiro na Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, objetivando a melhoria do serviço público prestado aos cidadãos, sobretudo aos que residem, trabalham ou estudam em qualquer dos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a CMA promoveu a preparação deste novo Regulamento.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**